



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de outubro de 2020

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Nº 33/2020

Objeto: Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva, localizada no Bairro Verde.

Homologo e Adjudio o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
TCS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 385.737,25

Piracicaba, 23 de outubro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.499, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 27.911,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 27.911,00 (vinte e sete mil, novecentos e onze reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:
1) 19 19011 27.813.0020.2161335039 Outros Serv.de Terc. - P.J.: R\$ 27.911,00

Para a dotação:
1) 19 19011 27.813.0020.2169339030 Material de Consumo: R\$ 27.911,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 45/2020

Alienação de área matriculada sob nº 97.251 – 1º Cartório de Registro de Imóveis, localizada no Bairro Morato, tendo como finalidade a construção de unidades habitacionais de interesse social, na forma de casas superpostas, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades ou outro que venha substituí-lo, tendo como público alvo aquele sob enquadramento na faixa 1,5 (um e meio).

Comunicamos que a referida licitação foi deserta. Portanto, a mesma será PRORROGADA, tendo como data de abertura para o dia 30/11/2020 até às 13h30 e 14h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Setor de Licitação
Chefe

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 46/2020

Alienação de área matriculada sob nº 103.412 – 2º Cartório de Registro de Imóveis, localizada no Bairro Novo Horizonte, tendo como finalidade a construção de unidades habitacionais de interesse social, na forma de casas superpostas, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades ou outro que venha substituí-lo, tendo como público alvo aquele sob enquadramento na faixa 1,5 (um e meio).

Comunicamos que a referida licitação foi deserta. Portanto, a mesma será PRORROGADA, tendo como data de abertura para o dia 30/11/2020 até às 13h30 e 14h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Setor de Licitação
Chefe

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 366/2020
Conserto de cadeiras

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 10/11/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 460/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (macarrão), durante o exercício de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2020, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2020, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital EM01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EMERGENCIAL COVID, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

244ºG

BRUNA CARVALHO FERREIRA

Piracicaba, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 21 de outubro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 11/03/2020, com o servidor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, n.f. 158091, não se trata de acidente de trabalho, mas sim de evento ocupacional atípico, infortúnio, sem participação do servidor e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente, caracterizado como incidente laboral.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 21 de outubro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 06/10/2019, com a servidora YEDA MARIA BUENO, n.f. 106781, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 21 de outubro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 24/09/2019, com o servidor PAULO CESAR FERREIRAARÃO, n.f. 101392536781, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 21 de outubro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 19/04/2014, com o servidor CARLOS JUNIOR LOPES, n.f. 173595, trata-se de acidente de trabalho atípico, sem sequelas físicas ou agravos à saúde.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M em 29/05/2018, reunida em 21 de outubro de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 11/02/2020, com a servidora YEDA MARIA BUENO, n.f. 106781, não se trata de acidente de trabalho e sim de evento atípico, com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde, demonstrados objetivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 176 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 108.350/2.020, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 08/10/2020: Notificação de Lançamento No. 52.223 (fls. 16º17) e Auto de Infração No. 62.533 (fls. 20º21)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Outubro de 2020

CONTRIBUINTE:
J.B. SICA NETO ELETRICA ME
RUA BOGOTA, 172-JARDIM ESPLANADA-PIRACICABA/SP
CEP13401-520-CNPJ 19.949.081/0001-07-CPD 631122





Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 177 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 87.937/2019 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 18/09/2020: Notificação de Lançamento nº 52.209 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.517.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de outubro de 2020

CONTRIBUINTE:

NÍLTON BRAZ DE ARAÚJO ME
RUA PASCOALINA ORLANDO, 25 – VILA INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA/SP
CEP 13418-375 – CNPJ 10.800.740/0001-66 – CPD 615668

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 178 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 87765/2020 e de Inscrição Municipal nº 28363/2004, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12345 de 23/10/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE:

USICENTRI CENTRAL DE PEÇAS DE CENTRIFUGAS LTDA EPP
RUA SERRA AZUL, 449 – PARQUE SÃO JORGE – PIRACICABA/SP
CEP 13413-000 - CNPJ 06.123.739/0001-77 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 606227.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 179/2020.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Outubro de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
89500/2018	DAIANE DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
	ALARCÃO BEZERRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190674/2018	FABIO ALEXANDRE BELLONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189764/2019	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172705/2018	LUIGI VINICIUS BARBOSA MORETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48935/2019	LYGIA MARIA CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83626/2019	MARILZA APARECIDA STOLF	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113971/2016	TIAGO RODRIGO MUNHOZ BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84913/2020	VALDEMAR PEDROSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141168/2019	ZELIA TEVELIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 180/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 133252/2020 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 130776/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Contribuinte:

ISMAEL SILVIANO MIRANDA EDIÇÃO - ME
Av. Dona Francisca, nº 499 - Bairro Vila Rezende - Piracicaba/SP.
CEP:13.405-259 - CPD 640455 CNPJ: 25.535.376/0001.21

Ajude a combater
a superpopulação
e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue **181** e denuncie!

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	97.764.465,67	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	4.737.305,27
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	32.448.502,71	12.361 - Ensino Fundamental	46.246.669,95
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	132.905.100,47	12.365 - Educação Infantil	64.596.322,15
Imposto de Renda Retido na Fonte	42.356.347,09	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	21.049.088,87	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	115.580.297,37
Multa/Juros provenientes de impostos	2.373.168,75	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	12.612.006,47
Fundo de Participação dos Municípios	50.046.555,63	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	1.256,01
Imposto Territorial Rural	629.851,99	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	102.967.034,89
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	311.147.338,10	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	132.088.103,51
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	88.482.791,63	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.162.292,51	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	34.443.864,14
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	781.365.503,42	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	200.611.274,26
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	31.268.441,71	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,67%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	28.446,47	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	106,16%
Recursos recebidos do FUNDEB	124.346.416,90	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	106,16%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	73.988,40		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	155.717.293,48		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	937.082.796,90	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	89.905.940,79

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da EducaçãoBarjas Negri
Prefeito(a) MunicipalPatrícia Pettan
Contador(a)

sinalabertopravida.com.br

**QUEM RESPEITA A FAIXA
DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.**

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio

Realização





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcel Doriguello EPP, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 16.546,55 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 148.921/17, Pregão Presencial 227/17, com vencimento em 30/11/2020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 138516/2020

Escuna Choperia Piracicaba Eireli

Av. Independência, 1245

Atividade: Lanchonete, casa de chá, sucos e similares

Auto de Infração nº 329 Série AH

Expedido em 22/10/2020

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupac Comercial Eireli EPP, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível reincidência em infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 446/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO – CPF: 188.218.758-06 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 121.127/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada do Bongue, s/nº, Bairro das Ondas, o qual será utilizado para o acondicionamento de pneus, baterias, pilhas, lâmpadas fluorescentes e equipamentos eletrônicos.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/10/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2020.000.000.285

Aditivo nº 121.127/2011 - 1/10.

Valor: R\$ 9.150,13 (nove mil, cento e cinquenta reais e treze centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/10/2020.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.002.211

Código Ajuste nº 2020.000.001.153

Contrato nº 1581/2020.

Proc. Admin.: nº 72.442/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2020 - Ata de Registro de Preços nº 435/2020 (válida até 03/09/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 23/10/2020.

Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 71.957.310/0001-47 (SAÚDE)

Contrato nº 1582/2020.

Proc. Admin.: nº 72.442/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2020 - Ata de Registro de Preços nº 436/2020 (válida até 03/09/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 23/10/2020.

Contratada: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP. – CNPJ nº 13.258.144/0001-94 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1583/2020.

Proc. Admin.: nº 64.775/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2020 - Ata de Registro de Preços nº 447/2020 (válida até 10/09/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de acessórios de informática.

Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 23/10/2020.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº

16.896.129/0001-60 (SEMAD)

Código Licitação nº 2020.000.000.232

Código Ajuste nº 2020.000.001.154

Contrato nº 1584/2020.

Proc. Admin.: nº 62.448/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2020.

Objeto: Aquisição de papéis e materiais gráficos.

Valor: R\$ 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 23/10/2020.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ

nº 60.665.981/0009-75 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.775

Código Ajuste nº 2020.000.001.155

Contrato nº 1585/2020.

Proc. Admin.: nº 132.360/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 442/2019 - Ata de Registro de Preços nº 686/2019 (válida até 20/12/2020).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 18.392,30 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 23/10/2020.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ

nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB)

Código Licitação nº 2020.000.000.283

Código Ajuste nº 2020.000.001.156

Contrato nº 1586/2020.

Proc. Admin.: nº 79.983/2020.

Licitação: Concorrência nº 31/2020.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura – implantação de rede para drenagem de águas pluviais em via do Bairro Santa Terezinha.

Valor: R\$ 238.894,65 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 23/10/2020.

Contratada: ÉFESO ILUMINAÇÃO E CENOTECNIA EIRELI ME. – CNPJ

nº 11.356.578/0001-00 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2020.000.000.255

Código Ajuste nº 2020.000.001.157

Contrato nº 1587/2020.

Proc. Admin.: nº 87.731/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2020.

Objeto: prestação de serviços de manutenção em varas cênicas.

Valor: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 23/10/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO 28c/01/2020

AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO N.º 794/2020

COLETA DE PREÇOS N.º 174/2020 - PROCESSO N.º 1626/2020

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CONERIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, sediada na Av. Cenobelino de Barros Serra n.º 1645, bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.607.927/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 647.495.154.115, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento 794/2020; Processo 1626/2020.

A empresa entregou as mercadorias com atraso sendo que ainda resta parte para ser entregue.

Estando a empresa sujeita às penalidades previstas nas cláusulas 7.2 e 7.3.4 do ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

TERMO ADITIVO N.º 29/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2020

CONCORRÊNCIA N.º 06/2019 - PROCESSO N.º 6754/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 70 (setenta) dias, acréscimo de quantitativo equivalente a aproximadamente 20,33% (vinte inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor total do contrato e adequação do cronograma físico-financeiro.

Valor do aditamento: R\$ 102.029,51 (cento e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)

Valor total do contrato: R\$ 603.909,62 (seiscentos e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos)

Dotação 56 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200241.421.

Fundamento legal: artigos 57, § 1º, inc. II' e 65, I, b² ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 21/10/2020.

ATO N.º 1097, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Constitui a comissão multidisciplinar para análise e execução das readaptações e restrições funcionais advindas de necessidades médicas ou de outra natureza e dá outras providências.

Eng.º José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir a comissão multidisciplinar para análise e execução das readaptações e restrições funcionais advindas de necessidades médicas ou de outra natureza.

Art. 2º. Considera-se readaptação funcional o desenvolvimento derivado de atribuições de servidor municipal em nova função ou posto de trabalho, decorrente de restrições de saúde que o impeçam de exercer as atividades inerentes à função, conforme avaliação de junta médica.

Art. 3º. A readaptação funcional obedecerá, no mínimo, aos seguintes critérios:
I - Função: readaptar o servidor em nova atividade/função ou posto de trabalho, cuja natureza seja compatível com a sua capacidade laboral residual;
II - Escolaridade: o grau de escolaridade exigido para o exercício das atividades da nova função deve ser igual ou inferior à escolaridade do cargo de origem;
III - Habilitação exigida: o servidor deverá possuir preferencialmente habilitação mínima exigida por Lei para o exercício da nova atividade/função ou posto de trabalho; e
IV - Equivalência salarial: preferencialmente a referência da nova atividade ou função deve ter valor salarial igual ou mais próximo possível da função de origem.

Art. 4º. Os processos de readaptação funcional obedecerão às seguintes premissas:

I - Irredutibilidade salarial do servidor;

II - Respeito à dignidade da pessoa humana, buscando proporcionar ao servidor a oportunidade de exercer o máximo de sua capacidade laboral remanescente, a fim de preservar o bem-estar e a motivação para o trabalho;

III - Impessoalidade quanto à determinação de existência de aptidão ou inaptidão física para o exercício da nova função, ponderando-se as características de cada caso, devendo realizar-se a análise de forma mais objetiva possível de modo a não privilegiar ou prejudicar o servidor;

IV - Observância ao princípio da legalidade, preservando-se o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos pertinentes ao tema; e

V - Observância à responsabilidade da comissão perante a prestação dos serviços junto ao município pelos servidores do SEMAE.

Art. 5º. Considera-se restrição funcional a recomendação através de junta médica, para não realização de uma ou mais atribuições do cargo, cuja continuidade do exercício possa acarretar o agravamento da doença do servidor ou risco a terceiro.

Parágrafo único – As restrições funcionais dos servidores apontadas pela junta médica, serão repassadas pela comissão multidisciplinar às chefias imediatas e diretorias para fiel cumprimento e acompanhamento continuado.

Art. 6º. A referida comissão será composta pelos servidores Karina Lima dos Santos – Diretora do Departamento Administrativo; Liliane Almeida Silva – Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Danielle Pacheco de Souza Santim – Procuradora Jurídica Chefe, Phamela Thaiana Souza Lopes Amaral – Assistente Social e pelo Adalberto Rodrigo Peres Nunes - Engenheiro de Segurança do Trabalho.

§ 1.º - Fica designada como coordenadora dos trabalhos a servidora Karina Lima dos Santos.

§ 2.º - Fica designada como secretária dos trabalhos a servidora Tais Helena Bueno de Oliveira – Encarregada de Equipe.

Art. 7º. A Comissão ora nomeada poderá convocar quantos servidores forem necessários para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º. Os atos da Comissão deverão ser homologados pelo Presidente do SEMAE.

Art. 9º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 10. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 23 de outubro de 2020

PREGÃO N.º 95/2020 - PROCESSO N.º 4221/2020 - REABERTURA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de bobinas para impressão de faturas.

data da reabertura: dia 11 de novembro de 2020, às 08h30min

PRESENCIALMENTE, em Condições Especiais

Comunicamos que o pregão supracitado será reaberto na data a seguir, PRESENCIALMENTE, em Condições Especiais, devido a pandemia mundial do COVID-19 (novo coronavírus).

Ante o exposto e, com fundamento no § 4º do artigo 21 da Lei 8666/93, decreto municipal nº 18.225, fica fixado o dia 11 de novembro de 2020, às 08h30min, para entrega e abertura dos envelopes.

NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DOS SEUS ANEXOS, EXCETO A DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

Ficam ratificadas as demais cláusulas editalícias não modificadas por esse.

José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos

Ciente e de Acordo

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Ato da Mesa No. 04/2019, que "Dispõe sobre o calendário de recessos da Câmara de Vereadores de Piracicaba para exercício de 2020".

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 09/2020

Art. Alterar o Ato da mesa no. 04, de 02 de dezembro de 2019, para transferir o ponto facultativo da data do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da alteração de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

(a) Gilmar Rotta
Presidente

(a) Rerilson Teixeira de Rezende
1º Secretário

(a) Wagner Alexandre de Oliveira
2º Secretário

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de outubro de 2020.

(a) Mauro Rontani
Assessor Especial da Presidência - Diretor de Diretor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 22/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros.

Tipo: menor preço valor global.

Credenciamento: Dia 12/11/2020 das 10h00 às 10h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/11/2020 às 10h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração

EMDHAP

Governo do Estado de São Paulo
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 11/2020

Processo : 055/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E CONTROLADOR DE ACESSO DE PESSOAS E MATERIAIS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO

PRÉAMBULO

No dia 26 de Outubro de 2020, às 09:30 horas, reuniram-se na EMDHAP, sito na Av. Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor VIRGULINO JOSÉ DA COSTA, e a Equipe de Apoio, Senhores JORGE HENRIQUE DA SILVA, PAULO SERGIO TRINDADE, designados aos autos do Processo 055/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTES EMPRESAS CREDENCIADAS	AGUINALDO TERRA SANTANA	ANDREIA BATISTA	JOSIVAN TIAGO LEME	PABLO SONSINO SILVA	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO E SILVA	EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS
PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LT	LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO	SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA	PABLO SONSINO SILVA	LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI		

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA
LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

MOTIVOS
A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU CNAE OS SERVIÇOS EXIGIDOS NO OBJETO DO EDITAL DESTA PREGÃO. EM DILIGÊNCIA A COMISSÃO CONFIRMOU NO SITE IBGE CNAE E INFORMOU A LICITANTE A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	***	***	10:16:45	Desclassificado	
PABLO SONSINO SILVA	240.000,0000	185,71%	10:15:58	Não Selecionada	
LIMPADORA PIRACICABANA DE SA	114.916,8000	36,81%	10:17:11	Selecionada	
SCORPION MONITORAMENTO E ZELA	93.922,8000	11,81%	10:16:37	Selecionada	
PREMIUM MONITORAMENTO E PORTA	84.000,0000	0,00%	10:17:41	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
LIMPADORA PIRACICABANA DE SAN	83.600,0000	0,97%	10:20:16		
SCORPION MONITORAMENTO E ZELA	83.200,0000	0,48%	10:21:27		
PREMIUM MONITORAMENTO E PORTA	82.800,0000	0,00%	10:23:19		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
LIMPADORA PIRACICABANA DE SAN	83.600,0000	1,46%	10:24:10	Declinou	
PREMIUM MONITORAMENTO E PORTA	82.800,0000	0,49%	10:24:49	Declinou	
SCORPION MONITORAMENTO E ZELA	82.400,0000	0,00%	10:24:38		
Fase : Negociação					
SCORPION MONITORAMENTO E ZELA	82.400,0000	0,00%	10:26:17	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA	82.400,0000	1º Lugar
PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ...	82.800,0000	2º Lugar
LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E	83.600,0000	3º Lugar
PABLO SONSINO SILVA	240.000,0000	4º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

IT ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.	SCORPION MONITORAMENTO E ZELAD	82.400,0000	82.400,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:
001.00 SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA 82.400,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 01 do objeto deste Pregão ao vencedor.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na EMDHAP, Avenida Cristóvão Colombo, nº 1900, Jardim Algodão, no horário das 08:00 às 16:00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

SEM CORRÊNCIAS.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
AGUINALDO TERRA SANTANA PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA	VIRGULINO JOSÉ DA COSTA Pregoeiro
ANDREIA BATISTA LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SER. GERAIS EIRELI	JORGE HENRIQUE DA SILVA
JOSIVAN TIAGO LEME SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA-ME	PAULO SERGIO TRINDADE
PABLO SONSINO SILVA PABLO SONSINO SILVA	
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO E SILVA FRANCO LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	



COMUNICADO - SUBSTITUIÇÃO DE HABILITADO DESISTENTE

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL
MINHA CASA MINHA VIDA – VIDA NOVA I, II, III e IV.

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
43	Silvina Maria dos Santos	003.510.958-02

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplente) convocada a ocupar unidade habitacional do empreendimento Vida Nova II, em virtude de desistência do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIA

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
3017	Maria de Lourdes Santos Figueiredo	371.861.568-19

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP-www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 26 de outubro de 2020.

Arthur A.A.RIBEIRO NETO
PRESIDENTE INTERINO

LICENÇAS

MASTER SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores, localizado na Rua Guaporé, nº 450, Galpão 1, Bairro Higienópolis, CEP 13.417-290 em Piracicaba/SP.

FLORIEN FITOATIVOS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N° 2019 - 165979 para atividade de fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc), localizado(a) Estrada Vicente Bellini, nº175, Bairro Conceição, Piracicaba- SP.

FLORIEN FITOATIVOS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação N° 2019 - 165983 para atividade de fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc), localizado(a) Estrada Vicente Bellini, nº175, Bairro Conceição, Piracicaba- SP.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE



Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada



Descarga
Regule e conserte vazamentos



Carro
Lave com balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada



Calçada
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611


